



PORTARIA N.º 025/2021

Concede Progressão Funcional Vertical em nível de ENSINO SUPERIOR (graduação) ao servidor **FELÍCIO DE AMARAL** ocupante de cargo efetivo de Agente Administrativo do Ipremar.

O Diretor Administrativo, Financeiro e de Benefícios e a Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari – Ipremar, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso X e o artigo 74, incisos XIV e XV da Lei Municipal nº 027, de 31 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Progressão Vertical por Nova Titulação nos percentuais de **10% (dez por cento)** em nível de Ensino Superior (graduação), sobre o vencimento base, de acordo com o artigo 27, inciso II, da Lei Complementar 188/2014, ao servidor **FELÍCIO DE AMARAL**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo do Ipremar.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/11/2021 e revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

Araquari, 24 de novembro de 2021.

Rubens Correa Soares Filho  
Diretor Administrativo, Financeiro e de Benefícios

Homologo em: 24/11/2021.

Alessandra Pereira de Oliveira

**PUBLICAÇÃO:**

Publicado o presente documento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araquari em Lei nº 3238/2017 de 14/09/2017.

Ano: 2021 Edição 949 Página 73 Data: 24/11/2021. Endereço Eletrônico: <http://www.araquari.sc.gov.br/diario-oficial>

